



PROCESSO	00146.000251/2023-34
INTERESSADO	Gabinete, CAU/UF
ASSUNTO	Aprovação do relatório eventos de Manaus

DELIBERAÇÃO Nº 010/2023 – CPUTA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUTA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, de forma híbrida na sede do CAU/BR, no dia 03 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a programação do Plano de Ação da CPUTA-CAU/BR para o ano de 2023, aprovada pela Deliberação nº 032/2022 da CPUTA-CAU/BR, que prevê o Projeto Amazônia para execução em 2023;

Considerando o intuito do Programa Projeto Amazônia em estruturar a ação do CAU Brasil, em conjunto com os CAU/UF da região Amazônica, para compartilhar conhecimento e conteúdos inovadores que contribuam para o propósito do urbanismo;

Considerando o Seminário Projeto Amazônia 2040, ocorrido na cidade de Manaus em 07 de fevereiro de 2023 e o Encontro Nacional de CPUTAs ocorrido na mesma cidade em 08 de fevereiro de 2023; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o Relatório do Encontro de CPUTAs e Seminário Projeto Amazônia 2040;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUTA	Assinar presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar para o gabinete para conhecimento e para a comunicação	03 dias

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Soares Mascarello, Alice Rosas, José Afonso Portocarreiro, Giedre Ezer da Silva Maia e Nikson Dias de Oliveira; **01 abstenção** da conselheira Camila Leal Costa e **01 ausência** da conselheira Josélia da Silva Alves.

Brasília, 03 de maio de 2023.

RICARDO SOARES MASCARELLO
Coordenador

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA
Membro

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Membro

JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO
Membro

CAMILA LEAL COSTA
Membro

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	x			
Coordenadora-Adjunta	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			
Membro	Josélia da Silva Alves				x
Membro	Giedre Ezer da Silva Maia	x			
Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
Membro	Camila Leal Costa			x	
Membro	Nikson Dias de Oliveira	x			

Histórico da votação:

121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

Data: 03/05/2023

Matéria em votação: Oficina Projeto Amazônia

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (01) Ausências (01) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador): Ricardo Soares Mascarello

Assessoria Técnica: Caroline Bertol



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 11:23, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 12:46, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro Federal**, em 25/05/2023, às 18:33, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 12:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2023, às 12:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D9CF1210** e informando o identificador **0034182**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000248/2023-11

0034182v7